



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 280/2025

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
(SEMURB) OU ÓRGÃO COMPETENTE,
INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 124/2025.**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal e à Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB) solicitando as seguintes informações:

1. **Prazo de Atendimento:** Qual o prazo estabelecido pelo Executivo Municipal para a implementação da Indicação nº 124/2025, de autoria do Vereador Michel Carteiro (PV), que solicita a implantação de iluminação pública no trecho entre o Lago da Nova Carajás e a entrada do Polo Universitário da UFRA e UEPA?
2. **Cronograma de Execução:** Existe um cronograma de execução já definido para esta obra, início e conclusão dos serviços de instalação da nova iluminação (preferencialmente com lâmpadas de LED, conforme sugerido)?
3. **Encaminhamento e Viabilidade:** Em que fase de análise e encaminhamento se encontra a Indicação nº 124/2025 no âmbito do Executivo (análise de viabilidade técnica, orçamentária etc.)?



Justificativa

A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer maior segurança e bem-estar aos moradores e, principalmente, aos estudantes que utilizam o referido trajeto para acesso às instituições de ensino. A urgência é reforçada pela falta de iluminação adequada, que, segundo a justificativa da Indicação, aumenta os índices de criminalidade (assaltos, furtos) e compromete a segurança viária, elevando o risco de acidentes de trânsito.

Garantir o conhecimento sobre o prazo de atendimento da Indicação é fundamental para dar transparência ao processo e responder aos anseios da população de Parauapebas que utiliza esse importante via.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal